

4-2-77 in 12,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA Nº 65
SEDE DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 110 / 77

TRAMITAÇÃO

RECLAMANTE: - José de Oliveira de Santana

Endereço: Rua Bahia nº 37 Lt. 4 - Jardim Esmeralda

Es. Aud. 01.02.77 às 12,35

ADVOGADO:

Endereço

ARQUIVADO

RECLAMADO: - DELTA - Empreendimentos Ltda.

Endereço: Av. Goiás nº 997 - sala 3 centro

ARQUIVADO
CAIXA 1 77

ADVOGADO

Endereço

OBJETO - aviso, hs. extras e férias.

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, [assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

4-2-77 in 12.35

140/77 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.a REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos dezenove dias do mes de janeiro

do ano de 1.97 7, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

José Oliveira de Santana pedreiro
Reclamante Profissão

casado brasileiro
Estado Civil Nacionalidade

Rua Bahia Q. 37 - Lt. 4 - Jardim Esmeralda - N E S T A
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 28.253 Série 549

que apresentou reclamação contra DELTA - Construções e Empreendimentos Ltda.

domiciliado à Av. Goiás - nº 997 - Sala 3 - centro - N E S T A
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 18.10.76
b) DISPENSADO EM: 31.12.76
c) OPÇÃO EM: 18.10.76
d) SALÁRIO Cr\$ 364,00
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO _____
MENSAL _____
SEMANAL X

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensado de suas funções sem motivo e sem que recebesse
as parcelas abaixo:

Aviso	Cr\$	416,00
26 horas, sendo 6 extras	Cr\$	141,44
Férias prop. 2/12	Cr\$	173,32
Total	Cr\$	730,76

Pede AM no código 01.

CERTIDÃO

1. Certifico e dou fé que foi designada a data de 4/2 / 1977 às 12,35 horas para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 19 de janeiro de 1977

Perueto
p/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).


CHEFE DE SECRETARIA

José Oliveira de Santana
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 19 de janeiro de 1977

Chefe de Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ilmo. Sr. **NOTIFICAÇÃO N.º 269/77**
DELTA - Construções e Empreendimentos Ltda.
Av. Goiás nº 997 - Sala 3 - centro
N E S T A

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
José Oliveira de Santana

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226

, às 12,35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 04 (quatro) do mês de fevereiro- 77

para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 19 de janeiro de 19 77


Chefe da Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 30.048
Em 21 / 01 / 19 77

JUNTADA

Nesta data faço Juntada aos presentes autos ^{de nº 13} _{de nº 13}

da que segue
Goia, 04 de *1977*

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

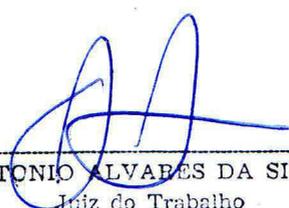
Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 140 / 77

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 1977, às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Antônio Álvares da Silva presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José de Oliveira Santana contra DELTA - Empreendimentos Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 730,76

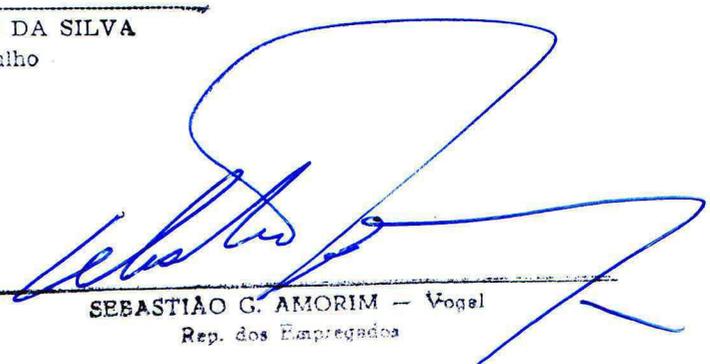
Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Joel Faria Silva, preposto.

Acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$1.090,00, que o mesmo recebeu, dando quitação geral de seu contrato de trabalho.

Custas no valor de cr\$95,36, meio a meio, dispensado o recte. Nada mais.


ANTÔNIO ALVARES DA SILVA
Juiz do Trabalho


NEY DE CASTRO
SUPL. VOCAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

José Oliveira de Santana

Joel Faria SILVA.

5
20



CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AV. GOIÁS, 997 - SALA 3 - CENTRO - GOIÂNIA - GO.

Goiania, 04 de fevereiro del.977

A

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

N E S T A

Senhores Julgadores:

E à presente para apresentar a esta douta junta o Sr. JOEL FARIA SILVA, com poderes de preposto para / representar-me na audiência de Conciliação e Julgamento, para / que fui notificado e que se fará realizar hoje, a quem confiro / poderes para praticar todos atos de Mister em meu nome, com referencia a reclamação contra mim impetrada pelo Sr. Jose Oliveira Santana.

Por oportuno, somo, com elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


DELTA - Construções e Empreendimentos Ltda.

6
Anexo

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento de Rodo guia n.º 2-6 para recolhimento de quotas e emolumentos relativos ao presente processo.

Goiânia, 07 de 02 de 19 77

FUNCIONÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01. CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC: **0213579/0001-77**
DELTA - Construções e Empreendimentos Ltda.

02. RESERVADO

04. RESERVADO

03. DATA DE VENCIMENTO
14/02/77

05. NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

Av. Goiás, 997 - Sala 3

06. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Centro

08. BAIRRO OU DISTRITO

CEP 74.000

07. NÚMERO

08. COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

10. CEP

Goiania - GO.

12. SIGLA DA U.F.

13. EXERCÍCIO

14. COTA DO DUODECÍMIO

15. PERÍODO DE APURAÇÃO

16. TIPO

17. N.º PROCESSO

18. REFERÊNCIAS

19. **77**

140/77

19. ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Emolumentos da CLT

20. CÓDIGO

21. VALOR - Cr\$

22. MULTA E/OU JUROS

23. CÓDIGO

24. VALOR - Cr\$ **6,38**

25. CORREÇÃO MONETÁRIA

26. CÓDIGO

27. VALOR - Cr\$

28. TOTAL

29. VALOR - Cr\$ **6,38**

31. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ÓRGÃO EXPEDIDOR **JCJ-Goiania** N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO **Aud-M**

RECLAMANTE (S) **José de Oliveira de Santana**

RECLAMADO (A) **DELTA-Empreendimentos Ltda.**

GUIA N.º EXPEDIDA EM **07/02/77**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

30. AUTENTICAÇÃO

CEP 0 4 1875 8

6,380038

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

SEI 0038

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 11 de 02 1.977



Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra



Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.



Juiz Presidente